



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 22-12-2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2652

DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA LOURENÇO ALMEIDA BARCELLOS, a atual Praça localizada na Avenida Nossa Senhora da Saúde, Bairro Boa Vista, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Municipal, em Serra, aos 16 de dezembro de 2003.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

vlbm